

JANELA NÃO É LIXEIRA



Solicitamos a todos os moradores que tenham o devido cuidado em relação a arremesso de objetos pela janela, convêm informar que funcionários já foram atingidos por objetos que poderiam ter causado lesões e até mesmo moradores e carros vem constantemente sofrendo por este mau comportamento. Bom ressaltar que esta infração se enquadra na lei das contravenções penais, **Art. 37 - Arremessar ou derramar em via pública, ou em lugar de uso comum, ou de uso alheio, coisa que possa ofender, sujar ou molestar alguém. Na mesma pena incorre aquele que, sem as devidas cautelas, coloca ou deixa suspensa coisa que, caindo em via pública ou em lugar de uso comum ou de uso alheio, possa ofender, sujar ou molestar alguém.** Além é claro de ser notificado ou multado pelo condomínio e responder pelos prejuízos causados.

CANCELA ABERTA NÃO SIGNIFICA QUE PODEMOS PASSAR A SALVO



Solicitamos que os moradores ao identificar a necessidade de **passagem a pé** pelas cancelas de veículos (ou por estarem com cães ou bicicletas) **antes** de fazê-lo solicite a **Segurança ou Portaria** que com prudência acionem a abertura da mesma. Não aproveitem a oportunidade da mesma se encontrar aberta, para evitar ocorrência de acidentes. A cancela possui um timer automatico para baixar e este tempo pode não ser o suficiente para sua passagem. Administração vem se empenhando para evitar estas ocorrências e melhorar segurança.

Agradecemos a colaboração de todos!

INFORMATIVO

Caros Senhores, sabemos que não é um exagero dizer que um condomínio é como uma pequena sociedade. Por isso, para que funcione perfeitamente, cabe aos seus moradores assumirem responsabilidades e cumprirem regras de convivência e manutenção da ordem.

Em tempos onde pequenas confusões viram grandes problemas judiciais, está cada vez mais claro como é importante estar ligado no que a Convenção permite ou não no condomínio. A convenção está disponível no site do condomínio maiores informações favor procurar a administração. (www.atmosferarj.com.br)



